



**PARECER TÉCNICO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO:**

**OBRA - CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II**

Será necessário para o prosseguimento da obra o acréscimo de 108 metros lineares de tapume para o fechamento completo da obra, a obra em si tem uma projeção de 24 x 30 metros, será deixado dois metros de cada lado da obra para dar espaço de mobilização ficando 28 metros de frente e fundo, mais 8 metros nas laterais para montagem dos canteiros totalizando 38 metros nas laterais, ficando o fechamento total com 28 x 38 m, totalizando 132 metros de tapume de fechamento, acrescentando 108 metros lineares.

De acordo com a norma NR 18 - **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO** faz-se necessário e obrigatório o fechamento da obra.

18.30.1 é obrigatória a colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

18.30.2 Os tapumes devem ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno

Como a planilha e projetos da construção da UBS veio do governo de estado para cada município a própria portaria da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753, DE 16 DE MAIO DE 2023**, no item 2- PROJETO BÁSICO informou que o projeto não contempla as particularidades de cada município, pois cada terreno tem suas dimensões de fechamentos diferentes, foi utilizado pelo projeto apenas o fechamento frontal da obra, considerou-se que os lados e fundo já fossem fechados, o que não ocorre em nosso terreno, necessitamos do fechamento nos quatro cantos da obra, pois o terreno se encontra todo aberto. Sendo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**  
**CNPJ: 17.935.370/0001-13**



a planilha e projetos do governo de Minas veio para os municípios acrescentarem apenas os valores atualizados das planilhas SINAPI, SBC, ORSE, SETOP, e não os quantitativos, será necessário este aditivo de quantitativos de tapume.

Item 2.2 da Planilha Orçamentária

Valor aditivado R\$ 28.490,40

Valor total com aditivo R\$ 34.821,60

São Sebastião da Bela Vista - MG, 09 de julho de 2024.

---

Régis Ataliba de Melo Silva  
Engenheiro Civil - CREA 199.555/D - MG